



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS
RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 2021.04.28.001 -TP

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS – CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento da Habilitação, referente à **TOMADA DE PREÇO Nº 2021.04.28.001-TP**, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANEJO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PACAJUS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL, EQUIFAMENTOS, MÃO DE OBRA, CONTROLE DE QUALIDADE E EMISSÃO DE LAUDOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS, CONFORME ORÇAMENTO EM ANEXO AO EDITAL. **EMPRESA HABILITADA: 01 BRASILIMP TRANSPORTE ESPECIALIZADOS LTDA**, Pelo pleno atendimento ao Edital. **EMPRESA INABILITADA: 01 – ATOS INCORPORAÇÕES, EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E SERVIÇOS LTDA**, pelo o não atendimento do seu contrato de incineração, está em desacordo com o solicitado no termo de referência anexo I ao edital; **02 – LORISO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, pelo não atendimento dos itens 4.2.1.3, 4.2.5.4 e pelo o não atendimento do seu contrato de incineração, está em desacordo com o solicitado no termo de referência anexo I ao edital Dessa forma, fica aberto o prazo para recurso conforme estabelece o art. 109, I, “a” da lei 8.666/93. Maiores informações na Sede da Comissão, situada a Rua Guarany, nº 600, Altos, Centro – Pacajus – Ceará ou pelo Fone: (85) 3348.1578, no horário de 08:00h às 12:00h. 11 de junho de 2021. Sara Wânia de Menezes Pedrosa Leite – Presidente da CPL.

Diário Oficial do Estado
Diário de Grande Circulação



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ – COREN-CE. DECISÃO COREN/CE N.º 333/2021, DE 14 DE JUNHO DE 2021. ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES DA SUBSEÇÃO VALE DO JAGUARIBE, LOCALIZADA EM LIMOEIRO DO NORTE/CE. O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ – COREN/CE, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei n.º 5.905, de 12 de julho de 1973, Art. 15, XIV c/c seu Regimento Interno, aprovado através da Decisão COREN/CE n.º 021/2012; CONSIDERANDO o artigo 37, X, da Constituição Federal de 1988; CONSIDERANDO os termos do art. 5.º, inciso XIII c/c art. 21, inciso XXIV, e art. 22, inciso XVI, da Constituição Federal; CONSIDERANDO a autonomia administrativa e financeira que gozam os Conselhos Regionais de enfermagem, estabelecida no art. 3.º da Lei n.º 3.905/73; CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º 101/2000 - LRF, a qual estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências; CONSIDERANDO o art. 53, da Lei n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal; CONSIDERANDO o art. 114, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais; CONSIDERANDO Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, a qual dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências; CONSIDERANDO Processo n.º 0004125-92.1994.4.05.8100 (1ª Vara Federal de Fortaleza/CE), o qual estabeleceu o Regime Jurídico Único aos servidores do COREN/CE; CONSIDERANDO deliberação do Plenário do COREN/CE, em sua 577ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de maio do corrente ano, pelo fechamento da Subseção Vale do Jaguaribe; CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo n.º 255/2021; CONSIDERANDO deliberação do Plenário do COREN/CE, em sua 381ª Reunião Ordinária, realizada em 01 de junho de 2021; **DECIDE:** Art. 1.º - Encerrar as atividades da Subseção Vale do Jaguaribe, localizada na cidade de Limoeiro do Norte, pelos motivos expostos no Processo Administrativo n.º 255/2021. Parágrafo único: Fica estabelecida a data limite de 30 de junho do corrente ano para encerramento dos contratos de prestação de serviços vigentes e relacionados à Subseção Vale do Jaguaribe, bem como para edição de eventuais atos administrativos necessários para o encerramento das atividades. Art. 2.º. Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. ANA PAULA BRANDÃO DA SILVA FARIAS- PRESIDENTE. ANA PAULA AURIZA DE LEMOS SILVEIRA- CONSELHEIRA SECRETÁRIA.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus - Resultado do Julgamento da Habilitação - Tomada de Preço Nº 2021.04.28.001 - TP. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacajus – Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento da Habilitação, referente à **Tomada de Preço Nº 2021.04.28.001-TP**, referente à contratação de empresa para prestação de serviços de manejo de resíduos de serviços de saúde do Município de Pacajus, incluindo o fornecimento de todo o material, equipamentos, mão de obra, controle de qualidade e emissão de laudos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas, conforme orçamento em anexo ao edital. Empresa Habilitada: 01 Brasiliimp Transporte Especializados LTDA. Pelo pleno atendimento ao Edital. Empresa Inabilitada: 01 – Atos Incorporações, Empreendimentos Imobiliários E Serviços LTDA, pelo o não atendimento do seu contrato de incineração, está em desacordo com o solicitado no termo de referência anexo I ao edital; 02 – Loriso Construções e Serviços LTDA, pelo não atendimento dos itens 4.2.1.3, 4.2.5.4 e pelo o não atendimento do seu contrato de incineração, está em desacordo com o solicitado no termo de referência anexo I ao edital Dessa forma, fica aberto o prazo para recurso conforme estabelece o art. 109, I, “a” da Lei nº 8.666/93. Maiores informações na Sede da Comissão, situada a Rua Guarany, nº 600, Altos, Centro – Pacajus – Ceará ou pelo Fone: (85) 3348.1578, no horário de 08:00h às 12:00h. **11 de junho de 2021. Sara Wânia de Menezes Pedrosa Leite – Presidente da CPL.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Anulação – Concorrência Pública nº 2021.05.10.1. O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Jardim, Estado do Ceará, torna público, que fica anulado, com fundamento no Art. 49, da Lei nº 8.666/93, o processo licitatório na modalidade Concorrência Pública nº 2021.05.10.1, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em serviços de varrição, capinação, manutenção e limpeza de esgotos, canais, vias e Logradouros Públicos, poda de árvores, pintura de guias, coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares Urbanos e Rurais do Município de Jardim/CE. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Rua Leonel Alencar nº 347 – Centro, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo telefone (88)3555-1772. **Jardim/CE, 11 de Junho de 2021 – Alberto Pinheiro Torres Neto – Presidente da Comissão de Licitação do Município de Jardim.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Aviso de Chamada Pública Nº 07.007/2021. A Prefeitura Municipal de Eusébio/CE, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de 14 de junho de 2021 a 30 de junho de 2021, até as 13h, estará recebendo os envelopes de Habilitação e Proposta Técnica e Financeira para a celebração de Contrato de Gestão, a ser firmado com Organização Social de Saúde, já qualificada no âmbito do Município de Eusébio nos termos da Lei Municipal nº 1.483/2017, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 636/2017, com alterações pelo Decreto Municipal nº 649/2017, selecionada de acordo com as condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos, para o gerenciamento, operacionalização e a execução de serviços na área de saúde, com a finalidade de gerir 10 (dez) Leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto – UTI, 15 Leitos de Cuidados Intermediários Adulto - UCI, 05 leitos de Cuidados Intermediários Neonatal - UCIN e 24 Leitos de Enfermaria, a serem implantados nas dependências físicas do Hospital Dr. Amadeu Sá, para a ampliação da assistência à saúde no Município de Eusébio – CE. O Edital completo do Chamamento Público poderá ser obtido na sede da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08h às 12h ou através do site “www.licitacoes.tce.ce.gov.br”. **Rafael Jerônimo Lima – Presidente da Comissão de Licitação.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Chaval - Aviso de Republicação - Chamada Pública Nº 09.001/2021-CHP. O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Chaval/CE torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do dia 14 de junho de 2021 até 05 de julho de 2021, às 10h00min, fica aberto o prazo para os interessados que desejarem se cadastrar na chamada para o objeto: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou suas organizações, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o exercício do ano 2021, os interessados deveram comparecer à Sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, localizada na Rua Monsenhor José Carneiro, 1212, Centro, Chaval- Ceará. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, no horário de 07h30min às 11h30min e de 13h30min às 17h30min. **Chaval/CE, 11 de junho de 2021. Mauricio Melo Mendes - Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Chaval – Aviso de licitação - Pregão Eletrônico Nº 10.003/2021 – PE. O Pregoeiro do Município de Chaval/CE, torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico Nº. 10.003/2021 - PE que tem como objeto: aquisição de 01(um) veículo tipo ambulância - modelo simples remoção para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Chaval/CE, conforme especificações contidas no Termo de Referência constante no Edital, sendo o cadastramento das Propostas até o dia 25.06.2021, às 09h00min (horário de Brasília); Abertura das Propostas no dia 25.06.2021, a partir das 09h00min (horário de Brasília) e a fase da Disputa de Lances no dia 25.06.2021 a partir das 10h30min (horário de Brasília). O referido Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, a partir da data desta publicação. **Chaval/CE, 11 de junho de 2021. André Gomes de Araújo – Pregoeiro do Município de Chaval.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2021 – O Município de Granja, através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 17/2021, cujo Objeto é a **Aquisição de testes rápidos Swab para detecção do Covid 19, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Granja/CE**, sendo o Cadastramento das Propostas até o dia **18 de Junho de 2021, às 10h (horário de Brasília)**, com a Abertura das Propostas no dia **18 de Junho de 2021, às 11h (horário de Brasília)**. O referido Edital poderá ser adquirido no Site: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>, contendo in-04/2015, e na plataforma de Licitações do Banco do Brasil: <https://www.licitacoes-e.com.br> e na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça da Matriz, S/Nº, Centro, Granja-CE, horário de 08h às 12h. **Granja-CE, 15 de Junho de 2021. William Rocha Costa - Presidente da CPL.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1106.01-2021-SEDUC-SRP. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Ibicuitinga, torna público que no dia 25 de junho de 2021 às 09:00 horas, pelo endereço eletrônico www.bll.org.br, estará realizando o início dos trabalhos da licitação na modalidade pregão eletrônico Nº 1106.01-2021-SEDUC-SRP; **OBJETO:** Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de Material Didático, para atender a demanda da Educação Infantil e Fundamental do Município de Ibicuitinga-CE. Maiores informações via www.bll.org.br ou presencial na sede da Prefeitura Municipal de Ibicuitinga a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 14:00 horas. **Ibicuitinga, 11 de junho de 2021. Luzia Aguiar Lopes - Pregoeira Oficial.**



